



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 286 /2022

"SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE ESTÍMULO À DIFUSÃO DA LEITURA, À FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE LEITORA, O INCENTIVO À PRODUÇÃO LITERÁRIA E EDITORIAL E À PRESERVAÇÃO DA CULTURA E DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO".

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, que envie Projeto de Lei disponha sobre o estímulo à difusão da leitura, a formação de uma sociedade leitora, o incentivo à produção literária e editorial e à preservação da cultura e da memória do município

JUSTIFICATIVA:

As justificativas pontuais e de grande relevância e importância para a apresentação deste Projeto de Lei são:

- I - Além de aumentar o conhecimento, o hábito da leitura aprimora o vocabulário e ajuda na construção textual. Seja por prazer, seja para estudar ou para se informar, a prática da leitura aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação.
- II - A leitura é um componente indispensável no processo de desenvolvimento intelectual, pois tem o poder de nos tornar críticos e reflexivos. Quem possui o hábito da leitura, torna-se mais analítico e contextual, aumentando sua capacidade criativa e seu raciocínio lógico.
- III - A leitura promove a reflexão e favorece um raciocínio claro. Dessa forma, o leitor adquire uma posição ativa em seu processo de aprendizagem, pois percebe que é capaz de se posicionar diante do conhecimento, além de questionar e formular argumentos bem fundamentados.

Adalberto



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

IV - Atribui-se à leitura um valor positivo absoluto: ela traz benefícios óbvios e indiscutíveis ao indivíduo e à sociedade. A leitura é uma forma de lazer, de aquisição de conhecimentos e de enriquecimento cultural, de ampliação das condições de convívio social e de interação.

É certo que precisamos criar em Artur Nogueira, através da aprovação de projeto de lei, um ambiente para compartilhamento de livros, e-books e conteúdo intelectual, visando fomentar a leitura e a produção literária. Seria um meio de valorização de nossos produtores literários, de preservação da cultura local e de enaltecimento nossa população que poderá colher os frutos do referido diploma legal.

"Leitura, antes de mais nada é estímulo, é exemplo" (Ruth Rocha)

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de julho de 2022.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
1º Secretário